



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0211/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE** os advogados **Alisson Carvalho Fontes de Lima, OAB/BA nº. 55.629, Almir Rogério Souza de São Paulo, OAB/BA nº. 15.713, Hortência Santos Rocha, OAB/BA nº. 61.434, João Vitor dos Santos Ribeiro, OAB/BA nº. 40.927, Luana Reis Ferreira, OAB/BA nº. 49.155, Luciana Guimarães de Freitas, OAB/BA nº. 48.097.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 11 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA